



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 048 DE 19 DE novembro DE 2001.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº	Livro	Folha	Data
036	13	42	19/11/01
Horas		16:30	
_____ FUNCIONÁRIO			

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, visando a contratação temporária de um operador e um vigia, para tomar conta da turbina da mini usina hidrelétrica da Aldeia Namunkurá, do povoado de São Marcos, neste Município.

A urgência se deve pelo fato de que não existe no local nenhuma pessoa cuidando da manutenção e conservação daquele equipamento de grande utilidade para aquela Aldeia.

É a energia que ilumina, além da aldeia propriamente dita, mas também a escola, o Posto de Saúde e outros equipamentos ali instalados, não podendo, portanto, vir aquela turbina a ser avariada por falta de manutenção.

Razão que nos leva efetuar a contratação urgente de um operador para dar assistência ao complexo.

Eis porque esperamos a aprovação do referido projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 19 de novembro de 2001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE	
Em sessão de	18/11/01
_____ Voto	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 006 Livro 13 Folha 42 Data 19/11/01
 Horas 16:30
 FUNCIONARIO

2

PROJETO DE LEI Nº 048 DE 19 DE novembro DE 2.001.

“Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para o fim que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Para atender urgente necessidade de manutenção e conservação da turbina hidráulica, que compõe a mini usina hidrelétrica, da Aldeia Indígena Namukurá, do povoado de São Marcos, neste Município, fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar um operador do sistema e um vigia, com vencimento mensal correspondente a R\$ 360,00.

Art. 2º - A contratação terá início a partir de sua assinatura com vigência até, 31 de dezembro do corrente exercício, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses se o interesse publico, assim o exigir .

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria – 02.02.03.07.020, 311101 – constantes do orçamento vigente e do que vier a vigor, no caso de prorrogação, para o próximo exercício.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 19 de novembro de 2.001

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



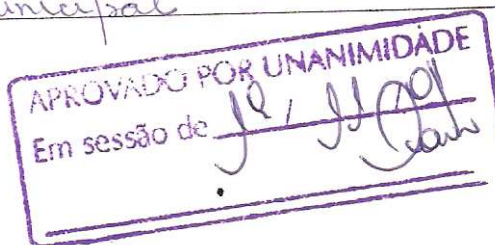


3

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 048 / 2001
De autoria do: Poder Executivo
Municipal



A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 18/11/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

Comis.-pg 0



4

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 048 /2001, de autoria do
Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta; resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 18/01/2001.

Ver. ~~JOSE RIBEIRO FILHO~~
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Maria José Carvalho
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

5

MATÉRIA: Projeto de lei nº 048/01

Vereadores	Legenda	Partido Atual	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	Sem Partido			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.:

juízo

